

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2014

NÚMERO 6.667

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti
Angela Albino
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Reno Caramori
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Narcizo Parisotto
Antonio Aguiar
Dado Cherem
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 118ª Sessão Ordinária realizada em 17/12/2013..... 2 Ata da 040ª Sessão Extraordinária realizada em 17/12/2013..... 8 Ata da 041ª Sessão Extraordinária realizada em 17/12/2013..... 11 Ata da 042ª Sessão Extraordinária realizada em 17/12/2013..... 14 Ata da 043ª Sessão Extraordinária realizada em 17/12/2013..... 14</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 15</p> <p>Publicações Diversas Extrato 18 Medida Provisória 18 Ofícios 19 Portarias 19 Projetos de Lei 19 Redação Final 20</p>
---	---	--

PLENÁRIO

ATA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Sílvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Serafim Venzon.

(Pausa)

Com a ausência do deputado Serafim Venzon, com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Muito obrigado, sr. presidente.

Primeiramente, quero registrar a presença do prefeito Raul Ribas, de Matos Costa, juntamente com os seus secretários, e trazer ao conhecimento desta Casa Legislativa o falecimento do padre diocesano de Chapecó, Adair Mário Luiz Tedesco, aos 79 anos, que trabalhava na Paróquia de São Cristóvão, por volta das 6h. Lembro que o padre Tedesco foi um dos primeiros a ser ordenado após a criação da diocese de Chapecó, em 1958.

Ele, ao completar 53 anos de sacerdócio, em fevereiro deste ano, fez a seguinte declaração: "Completar 53 anos de padre para algumas pessoas pode parecer uma coisa extraordinária, mas um cristão que cumpre seus deveres também pode completar 50 anos de serviço. São apenas vocações diferentes".

Então, a diocese de Chapecó perde uma extraordinária, grande liderança e um grande colaborador, um homem que dedicou sua vida a favor dos excluídos, dos pobres e dos marginalizados. O enterro será amanhã, às 8h, em Xaxim.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Agora, sim, com a palavra, por até dez minutos, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, quero me solidarizar com o deputado Padre Pedro Baldissera pela perda de colega de sacerdócio e de toda a comunidade católica catarinense e do oeste do estado.

Quero registrar a realização do Congresso Nacional do PSOL, entre os dias 30 de novembro e 1 de dezembro deste ano, que elegeu uma nova direção nacional. O presidente eleito foi o companheiro Luis Araújo, professor aposentado pela Universidade Nacional de Brasília - UNB -, deixando, portanto, a Presidência o companheiro deputado federal Ivan Valente, de São Paulo.

O Congresso Nacional definiu também como pré-candidato do PSOL à Presidência da República o nome do senador Rodolfe Rodrigues, do Amapá. É o nome público mais expressivo do PSOL nos últimos anos e, evidentemente, conhecido de toda a parcela da população brasileira que acompanha os acontecimentos políticos nacionais.

É o único nome que sinaliza um trabalho que merece o destaque no Senado federal. Foi oriundo do movimento estudantil, do movimento Fora Collor, em 1992; foi eleito deputado estadual em 1998 e em 2002 e eleito senador em 2010, estando no terceiro ano de mandato no Senado federal.

Destaca-se o senador Rodolfe Rodrigues, o pré-candidato do PSOL à Presidência da República, pela defesa intransigente, em todos

esses três anos de Senado, do voto aberto para cassações e vetos no Congresso Nacional. É autor de emenda de um orçamento impositivo para garantir 18% da Receita Líquida da União à saúde pública e de um projeto simbólico no Congresso Nacional que anula a deposição do ex-presidente João Goulart, o Jango, pelo Golpe Militar de 1964.

É também autor da proposta de emenda à Constituição, art. 6º da Constituição Federal, que busca introduzir o transporte público, o transporte coletivo como um direito social básico, a ser garantida a toda a população nacional.

É autor de proposta de emenda à Constituição que altera o art. 7º da Constituição Federal para ampliar os prazos de licença à maternidade e licença a paternidade; de projetos que buscam construir mecanismos para se coibir, de forma mais efetiva, a corrupção, a defesa dos direitos civis e democráticos contra as privatizações, como, por exemplo, o projeto de decreto legislativo que pretendia sustar o leilão de libras do pré-sal.

Foi o único senador a votar contra a MP n. 617, que prejudica, que fere a autonomia universitária.

Então, informo, na tribuna desta Casa, que o Partido Socialismo Liberdade - PSOL - tem pré-candidato à Presidência da República já definido, evidentemente que com a disposição para debater com o conjunto da sociedade, nos próximos meses, uma nova forma de administração da sociedade brasileira, a construção de um projeto para efetivamente mudar os rumos da nossa sociedade.

Quero também fazer referência à visita que este Poder recebeu na manhã de hoje de lideranças da cidade de Laguna, no estado de Santa Catarina, que vieram se manifestar em defesa do meio ambiente e pedir o apoio dos deputados contra a extinção dos botos pescadores do Canal dos Molhes de Laguna e contra o loteamento da praia do Gravatá, também naquela cidade.

Essas são duas pautas com certeza importantes que precisam do apoio dos poderes constituídos, especialmente daqueles cuja finalidade é justamente a preservação ambiental.

Para mim, especificamente, que sou um agricultor lá do interior do estado, da cidade de Imbuia, que evidentemente não cresci no litoral, elas trazem novidades, inclusive, como o fato de que Laguna é o único lugar no Brasil e um dos únicos três do mundo a ter uma colônia, um santuário de botos pescadores. O que significa isto? Os botos atuam em parceria com os pescadores justamente na captura de outros peixes, especialmente da tainha.

Então, essa sintonia entre a ação dos botos pescando e o pescador com a sua tarrafa buscando o sustento da família é uma ação harmônica complementar que garante a ambos um maior sucesso na captura dos peixes e, portanto, na alimentação.

Essa colônia de botos de Laguna que, repito, é a única do Brasil com essa característica e uma das três únicas do mundo, tem 50 botos. Há 20 anos tinha cerca de 80. Então, a realidade é que está diminuindo a comunidade do santuário de botos pescadores de Laguna, que fica no Canal dos Molhes. Quem quiser ir a Laguna para conhecer terá a oportunidade de ver esse fenômeno e, inclusive, conversar com os pescadores a respeito do assunto e interagir-se mais.

O que prejudica a preservação dos botos pescadores de Laguna? Uma questão são os insumos químicos, venenos usados na produção de arroz no vale do rio Tubarão. Outra questão é a pesca clandestina feita por redes de forma criminosa, diga-se de passagem. E ainda, por último, a questão da utilização daquele brinquedo, do qual desconheço qualquer graça, chamado *jet ski*, que geralmente os jovens filhos das famílias muito abonadas compram para ir brincar e exibir-se na praia, geralmente. Em Laguna, como há bastante visitação justamente no Canal dos Molhes, é onde eles preferem ir com o *jet ski*. Há legislação que impede, mas, infelizmente, os órgãos responsáveis não estão agindo

em consonância com as suas atribuições. Alega-se falta de estrutura, no entanto, seria muito fácil coibir esses dois crimes que estão sendo cometidos contra o meio ambiente, contra os botos pescadores em Laguna.

Então, chamo a atenção da Capitania dos Portos, das autoridades dessas instituições, da Polícia Militar Ambiental, da Guarda Municipal de Laguna, comandada pelo prefeito municipal, da Fatma, do Ibama ou do ICMBio e, evidentemente, do Ministério Público sobre isso, porque considero um absurdo que uma brincadeira de jovens abonados economicamente possa colocar em risco a existência de um bioma, inclusive raríssimo no mundo e único exclusivo no Brasil, que é uma colônia, um santuário de botos pescadores na cidade de Laguna.

Estamos encaminhando uma documentação a essas instituições com o pedido para que dediquem um esforço no sentido de colocar a estrutura existente, embora saibamos que é insuficiente para a quantidade de serviço. Mas lá em Laguna, com certeza, não é um lugar distante e difícil de chegar para fazer esse trabalho.

Outra questão que trazem aqui essas lideranças de Laguna é a tentativa do prefeito e dos empresários da região sul do estado de lotear a praia do Gravatá. Outra atitude que precisa ser contestada é que os órgãos públicos responsáveis precisam tomar as devidas providências.

O presidente da Câmara é um dos defensores principais do loteamento da praia do Gravatá. É uma praia inabitada, só se visita caminhando por trilhas. A Câmara Municipal aprovou o loteamento. Evidentemente que para outros, para algumas dezenas de rições da região e dos outros estados da Federação que querem curtir sua vida e seu descanso. Só que em prejuízo da maioria da população de Laguna e do estado de Santa Catarina, que terá impossibilitado o acesso a outro santuário natural, que é a praia do Gravatá, na cidade de Laguna.

Mais de 90% da população lagunense é contra o loteamento dessa praia. No entanto, os poderes econômicos, que definem os poderes políticos na cidade de Laguna, querem privatizar a praia do Gravatá.

Obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, pessoas que nos estão acompanhando nesta Casa, amanhã, quarta-feira, acontecerá o lançamento estadual da campanha Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político. O evento acontecerá a partir das 15h, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart.

O lançamento oficial desse plebiscito popular tem como objetivo garantir uma maior participação popular na política e propor um novo sistema de representação político para o país, para que essa grande proposta seja levada a todas as entidades e movimentos sociais de todo o Brasil, que desejam que seja realizada uma constituinte exclusiva para debater o assunto e propor mudanças.

Nós entendemos que é muito difícil o atual Congresso Nacional construir de fato diante do cenário hoje outro sistema eleitoral mais comprometido com a democracia, com a participação popular, com os interesses coletivos e não individuais da sociedade.

E que possamos ainda de fato fazer o debate com relação a quem financia o sistema político. É diferente de uma Constituinte normal, na qual os governantes se reúnem para decidir e elaborar uma Constituição para o país. A Constituinte exclusiva, formado apenas por representantes do povo, sem a participação de pessoas que não tenham vinculação com a população. Além de Santa Catarina, outros 16 estados participam da campanha.

Então, quero destacar a importância desse movimento que nasce da sociedade, resultado de um debate que hoje a própria população tem feito, ou seja, qual o sentido da política, quem nos representa e qual o grau de representatividade que o Congresso Nacional, as Câmaras de Vereadores e as Assembleias Legislativas têm.

Então, quero destacar esse processo para a construção de um novo olhar sobre a política e sobre a representação política.

Quero falar também de um programa. Confesso que eu fiquei extremamente feliz e muito surpresa com a ideia desse programa. Deputado Sandro, creio que v.exa. será agraciado quando souber do conteúdo desse programa.

(Passa a ler.)

“O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) aprovou, em 12 de dezembro, a resolução que institui o Programa Emergencial Pró-Haiti que trata do acesso à educação superior da UFFS para estudantes haitianos.

O embaixador do Haiti no Brasil, Madsen Chêrubin, acompanhou a apresentação da proposta. A intenção do programa é contribuir, através da oferta de vagas suplementares, para integrar os imigrantes à sociedade local e nacional, por meio do acesso aos cursos de graduação da UFFS.

Inicialmente, o programa ofertará oportunidades de formação superior exclusivamente a cidadãos haitianos residentes no município de Chapecó e região.

Esta iniciativa mostra que a UFFS assume causas importantes, nacionais e internacionais. Segundo o embaixador, ‘os haitianos estão aqui procurando apenas oportunidades, coisa que o Haiti não pode oferecer a eles agora. Penso ser essa a melhor maneira de ajudar o Haiti, pois educação é a base de tudo’.

De acordo com o programa, as vagas destinadas aos haitianos serão ofertadas por meio de processo seletivo especial e o aluno que ingressar através do processo será matriculado como aluno regular.

Ainda fica estabelecido que a embaixada do Haiti no Brasil referendará a documentação dos estudantes haitianos necessária ao ingresso.

As aulas iniciam já no próximo semestre letivo.

Em 2013, triplicou o número de haitianos que chegaram ilegalmente ao Brasil por Brasileira, no Acre, e tiveram a situação regularizada pela Polícia Federal.

De janeiro até o início de setembro deste ano, o número de haitianos registrados chega a seis mil. Hoje, são cerca de 660 haitianos na região oeste de Santa Catarina. Em Nova Erechim, os imigrantes do país caribenho já representam 1% da população total.

Inúmeras empresas catarinenses estão contratando haitianos para trabalhar, como agroindústrias e empresas de diversos setores.

O Haiti, inicialmente, era dominado pela Espanha, mas em 1697 a ilha foi cedida à França. Na época, o país produzia 40% do açúcar consumido no mundo e 60% do café bebido na Europa, além de plantar cacau.

Entretanto, a economia era construída com o trabalho escravo e em 1794 o país sofreu uma revolta e a escravidão foi abolida.

Para conseguir a independência da Europa, o Haiti pagou cerca de 90 milhões de francos como indenização e em 1801 se tornou o segundo país independente da América. Mas no início do século 20, iniciou um período de instabilidade política que perdura até hoje. Após o terremoto de 2010, o Haiti viveu uma dramática epidemia de cólera e furacões devastadores.

O país foi destruído, prédios públicos, hospitais, escolas e casas vieram abaixo.

O Brasil passou a ser um dos principais colaboradores do Haiti no processo de reconstrução e capacitação profissional.

A reorganização do Haiti ainda está em andamento e conta com o apoio de uma ação

coordenada pelos Estados Unidos e pela comunidade internacional. Mas até hoje há cerca de 360 mil pessoas abrigadas em 450 alojamentos improvisados e em busca de alternativas no exterior, como no Brasil e na República Dominicana.

O terremoto que o Haiti sofreu acabou com a vida de mais de 220 mil pessoas e deixou 2,3 milhões sem abrigo."

Então, quero não somente passar essas informações como elogiar muito a atitude da Universidade Federal da Fronteira Sul que, ao contrário de alguns pensamentos conservadores, provincianos e atrasados, que dizem que onde já se viu o Brasil acolher os pobres negros do Haiti, diz o seguinte: além de cuidar bem e de abrir vagas para o ensino superior aos brasileiros, vamos estender o nosso apoio, a nossa solidariedade, a nossa irmandade também aos irmãos haitianos que estão sofrendo imensamente, mas vão se recuperar através da educação, inclusive os haitianos vivem isso e querem voltar ao seu país para ajudar a reconstruí-lo.

Muito obrigada, presidente!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputada Luciane Carminatti. Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado José Milton Scheffer, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Caro presidente deputado Joares Ponticelli, srs. deputados, sras. deputadas, ao cumprimentar todos quero, nesta tarde, ressaltar, já que estamos nos aproximando do final de ano, os avanços conquistados na região do extremo sul, neste último ano de trabalho, de toda a sociedade.

Pleitos históricos que há muito tempo estavam atrasando o desenvolvimento da região que tem um grande potencial turístico, agrícola, comercial, industrial. E somente este ano, através de um trabalho articulado por todos os deputados estaduais do sul, sensibilizando o governo estadual, o governo federal, que o vale do Araranguá está começando a deixar para trás algumas de suas reivindicações.

É preciso relembrar aqui a luta de década do extremo sul para completar a pavimentação asfáltica da BR-285, que neste ano tivemos a conquista dos últimos 22 km finais dessa BR que liga a serra da Rocinha à cidade de Timbê do Sul, em Santa Catarina, à cidade de São José dos Ausentes, no Rio Grande do Sul, estendendo-se ao longo de mais 700 km, interligando a BR-101 até a divisa com a Argentina. Uma obra de engenharia muito complexa, num custo de quase R\$ 100 milhões, mas que irá criar, sem dúvida nenhuma, nos próximos três, um novo foco, um novo nicho de desenvolvimento social, econômico e turístico no extremo sul de Santa Catarina.

Por isso queremos referenciar, na tarde de hoje, a conquista dessa obra e a nossa luta e de tantas outras lideranças para que ela pudesse sair definitivamente do papel.

Quero lembrar aqui também que o governo do estado, em processo de licitação, conseguiu romper todas as barreiras ambientais das obras para a famosa Serra do Faxinal, que também liga o litoral catarinense com a região do planalto serrano. Isso vai permitir que o fluxo turístico da região de Gramado, Canela possa acessar as praias do extremo sul. Uma obra que já está sendo licitada, que conhecerá, nos próximos meses, os vencedores, enfim, é uma obra que não tem mais volta, que estava parada há mais de seis anos e agora começa a entrar num cronograma. Essa é uma conquista que também irá mudar o perfil social e econômico da região do extremo sul de Santa Catarina.

O governador Raimundo Colombo merece aqui o nosso reconhecimento e parabéns pela sensibilidade e pelo cumprimento da palavra de lançar o edital de licitação dessa obra. Temos já na lista para ser atendida a pavimentação asfáltica da BR-101 até o Instituto Federal de Educação

Tecnológica de Santa Rosa do Sul, são cerca de 10 km, que vai estreitar, aproximar a comunidade universitária do maior centro universitário do vale do Araranguá, que já conta com vários cursos de nível superior, de nível tecnológico e também na área da pós-graduação. E agora, com o último financiamento assinado do Banco do Brasil, o governador Raimundo Colombo incluiu essa obra no hall das prioridades, atendendo uma reivindicação deste parlamentar.

Queremos agradecer, neste final de ano, mais uma vez, ao governador pela sensibilidade, pela prioridade com esse pleito do sul catarinense.

Aos poucos obras e reivindicações muito antigas, de 20, 30 anos, começam a ficar para trás e o sonho e a esperança nessas ações começam a se transformar na melhoria da qualidade de vida da população e a ficar mais próximos de todos nós.

Assim sendo, queremos, nesta tarde, reconhecer o esforço de todos, pois a abertura do curso de medicina, através da Universidade Federal, nos próximos anos, na cidade de Araranguá, também vai criar um novo centro universitário que, sem dúvida alguma, vai mudar o perfil da cidade de Araranguá e de toda a região. Essa é também uma notícia de destaque nessa avaliação de final de ano.

É preciso lembrar também das questões de saúde, pois o lançamento de edital para a construção da policlínica de Araranguá e a contratação de uma nova entidade para administrar o hospital Regional de Araranguá já são uma realidade. E a sociedade começa a sentir os efeitos da melhoria da qualidade da gestão, bem como a melhoria da qualidade do atendimento. Ontem ainda conversávamos com o prefeito de Balneário Arroio do Silva, que nos falava que os carros da prefeitura têm rodado menos quilometragem a cada mês em função da melhoria e de novas especialidades que o hospital Regional de Araranguá tem atendido ao longo deste ano. E a prefeitura economiza recurso, o paciente é atendido mais próximo da sua casa e todos saem ganhando. Por isso é também um fato a ser citado na tarde de hoje como de grande relevância para todos nós.

E hoje obras da cidade de Passos de Torres estão sendo atendidas até a BR-101, de Araranguá até o município de Meleiro e de Jacinto Machado até Ermo. Essas obras estão sendo feitas para recuperar e melhorar a segurança das rodovias estaduais.

São poucos os governos que investem recursos em recuperação de estradas já existentes, mas são fundamentais esses investimentos.

Quero, com essa avaliação, reconhecer o esforço de todos, dos órgãos do governo do estado, dos parlamentares do sul, das instituições representativas, como da associação comercial, dos institutos de ensino, das universidades que lá atuam, dos prefeitos, dos vice-prefeitos, dos vereadores, de todos os líderes e profissionais liberais que de uma forma ou de outra ajudam a virar realidade reivindicações históricas. É preciso reconhecer e registrar aqui a sensibilidade e a vontade política do governador João Raimundo Colombo que aos poucos vai deixando para trás reivindicações e pedidos muito antigos da nossa região.

Por isso muito obrigado a todas as lideranças que se envolveram na conquista dessas obras, tão citadas no plenário da Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSD que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente e srs. deputados, quero aqui destacar um projeto de lei do senador Aécio Neves que inclui o Bolsa Família no Loas - Lei Orgânica da Assistência Social -, transformando, desta forma, o programa Bolsa Família.

Através de uma emenda constitucional, fica regulamentado quem pode ser beneficiário do Bolsa Família, quais as condições para a permanência, bem como os programas que o governo terá que colocar em paralelo para facilitar que aquelas pessoas que estão no Bolsa Família possam receber um tratamento diferenciado, principalmente no que tange à qualificação profissional, à escolarização, acesso à escola, ao primeiro e segundo grau e à universidade dos filhos das famílias incluídas nesse programa, justamente para que as mais de 13 milhões de famílias incluídas no programa recebam o tratamento real de um programa de inserção social, para que daqui a 11, 15 anos possam, com o seu trabalho, caminhar e ter acesso ao que a sociedade oferece, enfim, para que isso traga melhor qualidade de vida.

Atualmente, existem mais de dois bilhões de crianças, filhos dessas famílias que recebem o Bolsa Família, que não se tem nenhuma informação, que não se imagina que elas de fato existam, do que estão fazendo, se estão indo à escola, qual o tratamento que estão recebendo, tanto por parte da família quanto por parte da sociedade organizada, e uma parte delas é a escola.

Essa lei, essa PEC já passou na semana passada, no dia 11, passou na CCJ, agora vai para a comissão de Assistência Social, e sendo aprovada na comissão naturalmente que será aprovada no plenário do senado. Após esse processo, imagino que será encaminhado para a Câmara dos Deputados, que passará por um processo semelhante, mas havendo boa vontade por parte dos parlamentares e mobilização dos estados através de suas bancadas, para justamente estimular a tramitação urgente desse projeto de lei que, no entender do PSDB, é muito importante, porque se transformando em lei deixa de ser um programa meramente eleitoral, o abuso de incluir famílias que não precisariam estar ali ou, pior ainda, de excluir pessoas, famílias que deveriam estar nesse programa especial do Bolsa Família acabam não tendo por uma questão partidária por parte dele, de forma que passaria a ser uma lei. E sendo lei todos os beneficiários que se incluem naquelas condicionantes passam a ter o direito automático quando se inscrevem.

O governo municipal e o governo estadual passarão a receber tratamento diferenciado por força de lei para todas aquelas famílias que estão nesse programa.

Também foi apresentado pelo senador Aécio Neves um projeto de lei que assegura que todas as famílias que têm o Bolsa Família, mesmo elas conseguindo um emprego, continuam a ter o benefício, pelo menos ainda por seis meses.

Atualmente, a pessoa que está inscrita no programa Bolsa Família e consegue um emprego, automaticamente é excluída do programa. Isso faz com que muitas mulheres, muitos homens que recebem ajuda do Bolsa Família não se esforcem para conseguir um emprego, e quando conseguem não fazem o registro porque têm medo de que no período de experiência, nos dois ou três meses iniciais, a empresa que os contratou possa exonerá-los, voltando a não ter mais emprego e também a não receber mais a ajuda do Bolsa Família. Assim sendo, esse projeto de lei que o senador Aécio Neves está apresentando garante a eles que pelo menos ainda durante seis meses, depois de estarem empregados, eles continuem recebendo o Bolsa Família, não tendo mais esse medo de perder o emprego, pois poderiam receber os dois benefícios durante os seis meses iniciais.

E, por último, quero dizer que tramita também nos corredores do Congresso Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Social e certamente nas secretarias de estado da Assistência Social, a criação de uma lei que obrigue os estados, os

municípios e, principalmente, a união a fazer uma lei, destinando parte dos recursos obrigatoriamente a ser gastos e investidos na área da assistência social.

Mas, infelizmente, a assistência social ainda depende da benevolência das pessoas, dos governantes em destinar certo volume de recursos. Hoje, qualquer governo destina um volume de recursos que ele acha necessário destinar, mas não existe nenhuma obrigatoriedade para fazer isso. Nós queremos que pelo menos 5% de todo o valor arrecado seja destinado à assistência social.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Volnei Morastoni, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, finalmente o Hospital Universitário Pequeno Anjo, da minha cidade Itajaí, foi incluído na rede de urgência e emergência do Ministério da Saúde, depois de uma longa novela que já se estendia há quase um ano, pois o referido hospital é o único hospital da região da Amfri que é vocacionado para a pediatria e atende todos os municípios da nossa região e vai além da região da Amfri. Podemos dizer que é um hospital de referência, porque como cidade litorânea, nesse período do ano que estamos adentrando, vêm pessoas de todo o estado e de outros, tendo o hospital infantil como referência.

Portanto, foi uma vitória importante para as nossas crianças, e falo como médico pediatra, pois participei do corpo clínico daquele hospital que antes se chamava Hospital Menino Jesus. E depois de tantas e sucessivas crises ele foi incorporado durante o governo Luiz Henrique da Silveira. E como prefeito de Itajaí, acabou sendo incorporado pela Univali. Mesmo assim, vinha apresentando situações de muita dificuldades, quando no início deste ano o reitor Mário César, da Univali, reuniu as lideranças políticas, como o deputado Dado Chereim, os prefeitos da região da Amfri e outras lideranças comunitárias, para apresentar a situação difícil que o hospital se encontrava.

E a partir daí tivemos uma sucessão de reuniões na universidade, com o prefeito de Itajaí, Jandir Bellini, com os prefeitos da Amfri, bem como na sede da Amfri, na sede da Associação Empresarial de Itajaí.

Participamos de audiências na secretaria estadual da Saúde, de audiências com o governador do estado e no ministério da Saúde, sendo que no referido ministério tratei pessoalmente desse assunto mais de uma vez, além de encaminhar um documento totalmente robustecido da importância desse hospital para a nossa região, para a pediatria de Santa Catarina, no sentido de que esse hospital fosse reconhecido, pois na época, em meados de julho, os conselhos regionais de secretário se reuniram, também da Amfri, para avaliar a habilitação desse hospital na rede de urgência e emergência.

Foi discutido na CIB, Comissão Intergestores Bipartite, no mês de junho, mas infelizmente não foi incluído porque não preenchia todos os requisitos, na verdade, alguns pequenos detalhes. E fiz questão de redigir um documento à presidente Dilma Rousseff alegando que aqueles detalhes ficavam justificados pela própria portaria que cria a possibilidade da habilitação dos hospitais na rede de urgência e emergência, porque um determinado hospital pode não estar representando uma referência importante para a região, mas quando se justifica essa condição ele poderá ser incluído.

Na verdade, era exatamente essa situação que o Hospital Infantil de Itajaí também poderia estar sendo considerado e assim ser reconhecido nessa rede. É importante o reconhecimento na rede, é importante a habilitação na rede de urgência e emergência, porque com essa habilitação, além de passar a receber uma verba

de R\$ 200/mês para a ajuda de custeio, justamente o custeio que é o grande problema dos hospitais. Além disso, também deverá receber uma verba de R\$ 3 bilhões para investimento, para adequações, para suas instalações, para equipamentos, que é uma ajuda substancial também. Além disso, as diárias da UTI também passam a melhorar substancialmente, praticamente dobra o valor, o preço que o ministério da Saúde paga em diárias da UTI. E o próprio hospital que hoje tem seis leitos de UTI, terá mais dois leitos de UTI neonatal.

Já há na CIB uma proposta para que os dois leitos de UTI/Neonatal sejam transformados em mais dois leitos de UTI infantil, uma vez que a UTI Neonatal fica no outro Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen. E nessa portaria o hospital é contemplado com mais dois leitos de UTI.

Portanto, pode contemplar mais dez leitos de UTI, porque toda equipe que é montada para a UTI é montada para dez leitos. Não importa se há quatro, cinco, quatro, seis ou oito leitos, porque o custo de uma equipe de UTI é de uma equipe para dez leitos.

Então, essa conquista também é importante porque ela completa essa situação de tornar o hospital em condições melhores, inclusive para a sua própria subsistência.

Por isso fico realmente muito contente com essa decisão do Ministério da Saúde, que através da Portaria n. 2941 reconheceu a habilitação do Hospital Infantil de Itajaí na rede de urgência e emergência da saúde para a nossa região e para o nosso estado.

O Hospital Infantil de Itajaí também é importante porque ele hoje é incorporado à universidade do vale do Itajaí. E é importante também campo de estágio de formação, de recursos humanos na área da saúde. Todos os cursos da Univali, e são mais de dez cursos entre Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Farmácia, na área da saúde, têm estágios regulares no Hospital Infantil. Além disso, o hospital propicia residência médica em pediatria, que é uma especialidade que está em falta.

Podemos dizer que hoje em Santa Catarina o médico que mais necessitamos é o médico pediatra, pois ele está em falta em todo o interior do estado de Santa Catarina.

Portanto, um hospital que inclusive oferece essa possibilidade de formar recursos humanos em residência clínica pediátrica tinha que merecer esse olhar diferenciado, quando às vezes não poderia estar completando 100% dos itens de uma portaria, mas num sentido mais amplo preenche totalmente os requisitos que podem habilitar o hospital para o atendimento dentro da rede de urgência e de emergência.

Reitero aqui que é uma conquista muito importante. E essa conquista se deve também pela garra, pela tenacidade, pela persistência da luta de Itajaí, da região da Amfri, buscando esse reconhecimento. E esse reconhecimento é o caminho para que o hospital possa, também, a partir de então, adquirir uma estabilidade maior da sua gestão, da sua manutenção. E que num futuro muito breve possamos estar proporcionando também, através desse hospital, um atendimento de alta complexidade em pediatria, principalmente na área de oncologia, na área de cirurgia e na área de ortopedia, que é outra falta gigantesca que há em Santa Catarina.

Há necessidade de descentralizar o atendimento em alta complexidade em pediatria. Se no atendimento de adultos nós mais ou menos já estamos relativamente com os serviços bem descentralizados em várias regiões do estado, na área infantil estamos ainda muito aquém e precisamos avançar nesse sentido.

E essa habilitação do Hospital Universitário Pequeno Anjo, de Itajaí, que será incluído na rede de urgência e emergência, cria a possibilidade, sr. presidente, de se tornar, num futuro breve, também uma referência em alta complexidade em pediatria. Essa é uma conquista que não é somente nossa, mas de toda Santa Catarina, nas quatro áreas que já citei, que são

áreas de muita necessidade, de muita carência em todo o nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, quero hoje fazer um registro especial pelos 30 anos do jornal *Folha do Oeste*, jornal de São Miguel d'Oeste, que atende toda a população do extremo oeste e do oeste catarinense. No último sábado, houve a comemoração através de toda a equipe presente, do presidente Miguel Ângelo Gobbi, em que estivemos presentes. Esteve presente também o prefeito da cidade, o deputado Mauro de Nadal, o ministro do Trabalho Manoel Dias, que estava de passagem pelo oeste catarinense e participou daquele momento tão importante.

Eu relembrei essa história - e quero aqui fazer a minha homenagem a todos os servidores dos jornais, do presidente ao entregador de jornal - porque tive a felicidade, quando guri, quando tinha 13 anos, 14 anos, de fazer a entrega do jornal Barriga Verde, na minha cidade natal, Canoinhas, e naquele tempo, deputado Ismael dos Santos, com 14 anos, era permitido trabalhar e ninguém virava bandido. Foi uma história gostosa.

Eu lembro, como entregador de jornal, que havia alguns cidadãos, principalmente os de mais idade, que ficavam aguardando, no domingo pela manhã, a entrega do jornal. E quando era Páscoa, Natal ou algum evento, eles ficavam esperando o entregador de jornal com algum chocolate ou outro presente para dar.

Eu falei na minha manifestação, na comemoração dos 30 anos do jornal *Folha do Oeste*, que em qualquer setor, em qualquer serviço deve-se dar importância do presidente ao mais humilde servidor, porque existe a preocupação de todos com investimento, com ampliação, com a melhora da qualidade do jornal, com a equipe de jornalistas e técnicos para se fazer o melhor noticiário possível. E se o entregador do jornal não levar o jornal até o seu destino, até a mão do cidadão, o trabalho todo fica perdido.

Então, até identificamos, na cerimônia, os entregadores de jornal que estavam presentes, para os quais fizemos uma homenagem, uma citação. Digo isso porque vemos que em qualquer função de qualquer órgão, por exemplo, numa televisão, desde o motorista, a câmera, a pessoa que faz o café ou até quem cuida do cenário, todo contexto tem uma importância muito grande. Então, muitas vezes na hora da homenagem lembramos do chefe, do presidente, do líder, porque ninguém consegue fazer nada sozinho.

Quero fazer esta homenagem ao Miguel Ângelo Gobbi, presidente do jornal *Folha do Oeste*, e à Márcia, diretora do jornal, e a todos seus colaboradores e servidores. Acompanho essa história porque o jornal está fazendo 30 anos e faz 33 anos que cheguei ao oeste como delegado recém formado para iniciar minha atividade naquela região. Depois tive a felicidade de vir para o meio-oeste, para o planalto serrano, para o litoral, enfim, para Balneário Camboriú, onde estou até hoje.

(Passa a ler.)

O jornal *Folha do Oeste* iniciou no dia 18 de dezembro de 1983, quando a Editora Itaberaba, atual editora jornalística *Folha do Oeste* Catarinense, lançava o semanário *O Celeiro*, com doze páginas e 600 exemplares, que circulava em São Miguel D'Oeste e Maravilha. Em janeiro do ano seguinte, o empresário Miguel Ângelo Gobbi, atual proprietário e presidente da Adjori e também presidente da Abrajori, Associação dos Jornais do Interior, do Brasil passou a integrar a sociedade formada inicialmente pelo jornalista Darcy Shultz e sua esposa.

Em 25 de dezembro de 1986, o nome do impresso mudou para *Folha do Oeste*. Passados 30 anos de revoluções tecnológicas e de comportamento, o bissemanário só aperfeiçoou o espírito ousado e empreendedor ao imprimir hoje páginas coloridas em 4.200 exemplares. Em cada página está a marca de uma estreita relação com a sociedade regional e o retrato dos acontecimentos que transformam a realidade. Ao completar três décadas, o jornal *Folha do Oeste* tem muitas histórias escritas, um olhar atento ao presente e ao que ainda está por vir: um futuro alicerçado na informação de qualidade e na ética. O jornal *Folha do Oeste* toda semana, desde 1983, reforça o compromisso com seu leitor. A nossa história passa por aqui!"

É verdadeiro, nos meus 19 anos como delegado de polícia no extremo oeste, deputado Sandro Silva, tenho duas pastas com recortes de jornais com algumas notícias que saíam. E gosto de folhear as pastas para rever a história, os acontecimentos, as pessoas que passaram, a evolução e tudo que aconteceu.

Então, como já registrei, em homenagem a outros jornais locais, como *O Líder*, de Maravilha, o *Jornal Regional*, a *Gazeta Catarina*, o *Jornal Imagem* e tantos outros, quero fazer este registro oficial dos 30 anos do jornal *Folha do Oeste*. E aqui no nosso litoral, em Balneário Camboriú, há também outros jornais como a *Tribuna Catarinense*, o *Jornal Página 3*, que levam uma informação importante, mais local, mais regionalizada, mais completa.

No jornal *Diário Catarinense* nós acompanhamos o tópico das notícias em cima da hora e esses jornais semanais ou bissemanais têm uma grande responsabilidade porque, mesmo que já tenham passado dois, três, quatro dias do acontecimento, trazem todo o conteúdo, toda a história com aquele toque especial.

Então, quero fazer este registro e esta homenagem ao jornal *Folha do Oeste* pelos seus 30 anos de história.

Mas quero registrar outro assunto. Como presidente da comissão de Segurança da Assembleia Legislativa, estamos enviando um expediente ao diretor-geral do Denatran, Departamento Nacional de Trânsito, ao sr. Morvam Cotrim Duarte, solicitando, já que o Denatran, através de uma resolução, está exigindo, e deve entrar em vigor neste mês, às auto-escolas, a todos os centros de formação de condutores que tenham o simulador de trânsito.

Eu confesso, deputado Sandro Silva, que quando estivemos numa missão de segurança nos Estados Unidos, em Orlando, vimos que a polícia de lá usava esses simuladores de trânsito. Aquilo é quase um vídeo-game. Nós, que já temos experiência e bons motoristas, e isso já foi mostrado em programas de televisão, sabemos que quando os motoristas profissionais são testados num simulador de trânsito não é a mesma coisa. Mas agora o Denatran está exigindo que toda autoescola tenha um simulador de trânsito. É quase um vídeo game.

Então, através de um expediente da comissão de Segurança, estamos solicitando que esse equipamento venha a Santa Catarina para ser exposto na *hall* da Assembleia Legislativa, para que a população possa ter conhecimento e até para que todos nós possamos fazer uma avaliação. Tomara que seja um bom instrumento para preparar e melhorar a qualidade de vida do cidadão, melhorando também a capacidade dos alunos e dos futuros motoristas no trânsito. E que não seja mais uma exigência descabida que não venha melhorar a formação dos nossos motoristas e a qualidade do nosso trânsito.

Então, fizemos um expediente ao Denatran, para que ele proporcione isso, independentemente da empresa que produz o equipamento, que acredito são diversas empresas, mas que na Assembleia, pelo menos por alguns dias, o cidadão possa ter conhecimento do que é esse simulador de trânsito.

Era este o nosso parecer.
Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda no horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Renato Hinnig, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, srs. deputados, ouvintes da Rádio Alesc Digital e telespectadores da TVAL, ocupo este horário do meu partido para falar sobre o ato solene que esta Casa aprovou, que aconteceu na última sexta-feira, no plenarinho da Assembleia Legislativa, em que se comemorou os 50 anos da primeira turma formada no nível ginasial no Instituto Estadual de Educação de Florianópolis.

Essa instituição, que tem 121 anos, possui uma história riquíssima que foi contada por depoimentos de ex-alunos, ex-professores e por cerca de 50 pessoas que participaram daquele ato solene que eu tive a honra de poder presidir. E eu me senti lisonjeado pelas histórias.

O sr. Mendonça, que foi o professor daquela instituição e hoje está aposentado, contou que na época em que ele era aluno a diretora do Instituto, que naquela época não tinha este nome ainda, chamava a atenção dos alunos acompanhando muito de perto cada passo. E disse que ele se sentiu chamado a atenção por um apito que recebeu quando estava mexendo com um colega de aula.

Essas são histórias riquíssimas que aconteceram. E até saiu de lá uma provocação para que se reunissem os ex-alunos e ex-professores do Instituto, juntamente com a direção atual, na pessoa do diretor Vendelin Santo Borguezon, e iniciassem um trabalho de pesquisa e escrevessem um livro sobre essa rica história no Instituto Estadual de Educação.

Nós estamos aqui de vez em quando assistindo a depoimentos sobre dificuldades nas escolas. Mas quero também aproveitar este momento para mostrar o exemplo do Instituto Estadual de Educação, que é uma escola pública de primeiro mundo de alto nível que merece toda a nossa atenção.

Para isso, peço à assessoria que exiba um vídeo que foi elaborado pela direção do Instituto para mostrar a situação dessa escola e como as coisas acontecem no âmbito do Instituto do Estadual de Educação.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Temos, srs. deputados, um exemplo de funcionamento de uma escola pública de extrema qualidade e que orgulha a todos nós, catarinenses, e que certamente serve de inspiração, de espelho para que outras escolas públicas de nosso estado possam também seguir o mesmo exemplo. É claro que sabemos das condições que o Instituto Estadual de Educação hoje obtém diferenciadas, mas nada do que acontece ali é exclusividade de uma escola como o Instituto. Muitas das suas atividades podem, sim, ser replicadas em outras escolas públicas e como faz parte do contexto educacional do nosso estado, há que se trocar experiências, há que se trocar os bons exemplos nas nossas escolas para replicarmos e melhorarmos ainda mais a qualidade da educação no estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Renato Hinnig.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PPS.

Com a palavra o sr. deputado Sandro Silva, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos assiste e pessoas que nos ouvem pela Rádio Digital.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede uma aparte?

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Antes que v.exa. inicie o seu assunto, quero

apenas parabenizá-lo pelo Projeto n. 0595/2013, um bellissimo projeto, uma belíssima ideia que premia a leitura de livro da rede pública de ensino no estado de Santa Catarina.

Assim como o detento lendo um livro tem redução da pena, o nosso educando, lá na escola, ao fazer leitura de um livro, terá, segundo a sua proposta, 0,2 na sua média, conforme a temática na matéria correlata.

Parabéns! Estamos junto com esse projeto.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

Mas vou falar justamente sobre o Projeto n. 0595/2013 que protocolamos hoje nesta Casa, que premia a leitura de livro na rede pública de ensino no estado de Santa Catarina. Foi uma matéria que eu assisti na TV, em Joinville - outros lugares no Brasil também fazem isso -, em que premiam os presos, os presidiários pela leitura do livro. Por cada livro que o presidiário lê consegue um dia de redução da sua pena.

Então, eu fiquei pensando: por que não começar isso muito antes? Por que não se premia o aluno da rede pública de ensino, já que o Brasil é um dos recordistas no analfabetismo funcional? O que é o analfabetismo funcional? É a pessoa que lê, mas não entende o que lê.

Assim sendo, esse projeto vem ao encontro disso, ou seja, em incentivar e motivar a prática da leitura na rede estadual de ensino.

(Passa a ler.)

"Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 0,2(dois décimos) de ponto na média bimestral de cada disciplina por livro lido, de temática afim ao conteúdo programático, aos alunos da rede pública de ensino do estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A leitura deverá ser comprovada por ficha de leitura ou resenha crítica elaborada pelo aluno.

Art. 2º - Os livros a serem lidos serão indicados pelo corpo docente de cada estabelecimento escolar, adequados à faixa etária do aluno e pertencentes ao acervo da biblioteca da escola."

Isso significa que todos os anos os professores, a direção e a orientação escolar vão fazer a lista dos livros que deverão ser lidos pelos alunos durante o ano, e a cada livro que lê o aluno terá direito a 0,2 na média bimestral que tirou. Realmente é uma forma de incentivar a prática da leitura. Assim, o aluno sendo motivado através desse projeto poderá, mais tarde, exercer voluntariamente a prática da leitura.

Então, queremos com isso promover a leitura por parte dos estudantes catarinenses, e que isso possa também ser copiado pelos municípios e pelos outros estados, para que realmente o índice de livros lidos no Brasil aumente, igualando-se à Europa, por exemplo.

Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Sandro Silva.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSOL.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caros deputados, sras. deputadas e pessoas que nos acompanham na tarde desta terça-feira, eu falei, inicialmente, no começo da sessão, acerca da necessidade de fiscalização, de atuação dos órgãos de defesa ambiental, das instituições públicas, como a Fatma, o próprio Ministério Público, a Polícia Militar Ambiental, a Guarda Municipal da Laguna, no que diz respeito à degradação ambiental nos mols do canal de Laguna, colocando em risco a extinção da colônia de botos.

Quero registrar que não se trata de uma crítica a essas instituições, mas de uma solicitação no sentido de que possam olhar aquela situação, especialmente por ser relativamente fácil de fiscalizar, até porque está bastante próximo dessas instituições ou dessa rede. A própria Polícia Ambiental tem pelotão em Laguna, a Capitania dos Portos tem instalação e efetivos em Laguna, e

fazer a fiscalização da pesca ilegal, clandestina, evidentemente, por ser ilegal, a coibição do uso de *jet ski*, porque há um Oceano Atlântico imenso, deputado Jorge Teixeira... será que é preciso brincar de *jet ski* justamente no santuário dos botos, somente porque se quer aparecer diante de mais gente?! Provavelmente as pessoas cada vez mais não consideram bacana pegar o *jet ski* e ir brincar especialmente num lugar em que estão sendo degradados a natureza e o meio ambiente.

Neste sentido, a nossa cobrança, vamos dizer dessa forma, não é crítica e, sim, uma solicitação para que os órgãos verifiquem isso, porque é relativamente fácil de fiscalizar, como uma passada por dia desses órgãos que já estão lá, com certeza, será suficiente para eliminar essas práticas que degradam aquele ambiente.

O Sr. Deputado Dado Cherem - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Dado Cherem - Deputado Dado Cherem, quero me solidarizar com o seu depoimento, sou testemunha ocular também das barbaridades cometidas na nossa costa pelos ditos pilotos responsáveis por esse tipo de embarcação, não somente dessa, como também em lancha afrontando principalmente o pescador de maneira muito perigosa, de maneira irresponsável, incoerente, o que me deixa perplexo, deputado Sargento Amauri Soares, pois não conheço nenhum tipo de fiscalização nesse sentido.

Isso realmente tem me chamado atenção. Tenho inúmeras filmagens no meu celular a esse respeito e com certeza já foi motivo de minha indignação aos órgãos responsáveis de fiscalização para coibir esse ato que acaba se tornando uma arma na mão, às vezes, de pessoas irresponsáveis.

Então, v.exa. está trazendo um problema que é muito comum e aumenta porque falta efetivamente uma fiscalização mais intensa.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURO SOARES - Muito obrigado pelo seu aparte. É bom saber da preocupação de v.exa. com essa questão. De fato a sociedade não vê cada vez mais com simpatia o uso de motores numa região de laser, num espaço de convívio de um número cada vez maior e mais intenso de pessoas. Seria interessante um espaço natural de convívio das pessoas e não um espaço de exibição, com equipamentos caríssimos de motores potentes, que inclusive poluem.

Então, não há sentido um divertimento que polui quando o objetivo é tão somente laser.

Eu queria falar ainda sob a perspectiva de colocarmos na pauta da Ordem do Dia de hoje o PLC n. 0037/2013, de autoria da comissão de Saúde, que visa readequar os servidores da Saúde do terceiro nível para o primeiro nível do salário mínimo regional. Não estamos falando em aumento do mínimo regional, esse é outro assunto a ser definido com o governo do estado, mas sim de colocar os trabalhadores da saúde do nível três para o nível um, que é a forma de aumentar mais R\$ 82,00.

Então, o PLC n. 0037/2013 propõe isso, ou seja, o incremento de R\$ 82,00 na remuneração dos trabalhadores.

O nosso entendimento era na quarta-feira passada, por não ter havido acordo de líderes, que automaticamente estaria na pauta da Ordem do Dia de hoje. Isso que consideramos que seria o que estava acordado quando não houve acordo de líderes na quarta-feira passada. Nós pedimos para que possa ser restabelecido e que ainda na tarde de hoje possamos deliberar acerca do PLC n. 0037/2013, que seria absurdo deixar para o ano que vem esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0180/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira.

Não há emendas à redação final.

Em votação

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0349/2013, de autoria do deputado Valmir Comin.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que vai transferir a deliberação das Mensagens n.s.: 01158/2013, 01183/2013 e 01184/2013 para a pauta da Ordem do Dia de amanhã.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0075/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, que declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Futsal, do município de Florianópolis.

Ao projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Srs. deputados, conforme comunicamos na reunião de hoje pela manhã, leremos a ementa e votaremos em bloco as matérias.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0100/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública o Serviço Social do Transporte (Sest), de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0101/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0318/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Novos.

Ao projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0346/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação Jeep Club Lages, com sede no município de Lages.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0364/2013, de autoria da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que altera a Lei n. 10.592, de 1997, que declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de Fraiburgo.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0377/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos, com sede no município de Tubarão.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0398/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Três de Maio, de Capivari de Baixo.

Ao projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0505/2013, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica El Shaddai, de Palhoça.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0513/2013, de autoria do deputado Dóia Guglielmi, que declara de utilidade pública o Rotary Club Caravaggio, de Nova Veneza.

Ao projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação em bloco os projetos de lei.

Os srs. deputados que os aprovam permanecem como se encontram.

Aprovados.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0031/2013, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que concede subsídio para plano de assistência à saúde aos membros e integrantes do corpo funcional do Poder Judiciário do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Quero fazer o registro da presença, neste Poder, do nobre prefeito de Criciúma, Márcio Búrigo, que está verificando como votam os deputados do sul.

Seja bem-vindo a esta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência agradece a presença do querido amigo, prefeito de Criciúma, Márcio Búrigo.

Em votação.

A votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se a votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim	A votação será nominal.
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim	(Procede-se à votação nominal por
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO CIRO ROZA	sim	processo eletrônico.)
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	DEPUTADO DADO CHEREM	sim	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	DEPUTADA ANGELA ALBINO
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO ANTONIO AGUIAR
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim	DEPUTADO CARLOS CHIODINI
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim	DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	DEPUTADO CIRO ROZA
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	DEPUTADO GELSON MERISIO	sim	DEPUTADO DADO CHEREM
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim	DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO JAILSON LIMA	sim	DEPUTADO DIRCEU DRESCH
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
Está encerrada a votação.		DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADO EDISON ANDRINO
O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.		DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim	DEPUTADO GELSON MERISIO
O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO GILMAR KNAESEL
O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, tenho a impressão de que não alcancei o tempo hábil para votar o projeto, mas o meu voto é "sim".		DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Srs. deputados, inclua-se na votação o voto do eminente deputado Reno Caramori.		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO JAILSON LIMA
Temos 27 votos "sim" e nenhum voto "não", mas como este presidente acatou a manifestação do deputado Reno Caramori, que votou a favor deste projeto fora do sistema eletrônico de votação, foram totalizados 28 votos "sim".		DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO JEAN KUHLMANN
Está aprovada a matéria.		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	DEPUTADO JOARES PONTICELLI
Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0036/2013, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que transforma cargos do quadro da Magistratura do Poder Judiciário estadual.		DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	DEPUTADO JORGE TEIXEIRA
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.		DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
Em discussão.		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	DEPUTADO KENNEDY NUNES
(Pausa)		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA
Em votação.		DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)		DEPUTADO RENATO HINNIG	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER		DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO MOACIR SOPELSA
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
DEPUTADA ANGELA ALBINO		DEPUTADO SANDRO SILVA	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA
		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	DEPUTADO NILSON GONÇALVES
		DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
		DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO RENATO HINNIG
		DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI
		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON
		Está encerrada a votação.		DEPUTADO SANDRO SILVA
		Temos 30 votos "sim" e nenhum voto "não".		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES
		Está aprovada a matéria.		DEPUTADO SERAFIM VENZON
		Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0040/2013, de autoria do Ministério Público, que dispõe sobre a elevação de entrância de Promotorias de Justiça e a reclassificação de cargos na carreira do Ministério Público de Santa Catarina.		DEPUTADO SILVIO DREVECK
		Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.		DEPUTADO VALMIR COMIN
		Em discussão.		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI
		(Pausa)		Temos 29 votos "sim" e um voto "não", como este presidente acatou a manifestação da deputada Ana Paula Lima, que votou a favor deste projeto fora do sistema eletrônico de votação, foram totalizados 30 votos "sim".
		Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.		Esta Presidência, com a concordância dos líderes, encerra a presente sessão convocando outra, extraordinária, para as 16h15, para a votação em segundo turno dessas três matérias.
		Em votação.		Está encerrada a sessão.

ATA DA 040ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 16h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cirol Roza - Dado Chereim - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrinno - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão. Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0031/2013, de autoria do Tribunal de Justiça, que concede subsídio para plano de assistência à saúde aos membros e integrantes do corpo funcional do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	Temos 31 votos "sim" e nenhum voto	Em votação.
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	"não", mas como este presidente acatou as	Os srs. deputados que o aprovam
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		manifestações dos deputados Mauro de Nadal e	permaneçam como se encontram.
DEPUTADO MANOEL MOTA		Ana Paula Lima, que votou a favor deste projeto	Aprovado.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	fora do sistema eletrônico de votação, foram	Discussão e votação em turno único do
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	totalizados, assim, 33 votos "sim".	Projeto de Lei n. 0378/2013, de origem
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Está aprovado em segundo turno o PLC	governamental, que altera a Programação Físico-
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	n. 0036/2013.	Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	Discussão e votação em segundo turno	2012-2015, aprovado pela Lei n. 15.722, de
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	do Projeto de Lei n. 0040/2013, de origem do	2011.
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	Ministério Público, que dispõe sobre a elevação de	Conta com parecer favorável das
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	entrância de Promotorias de Justiça e a	comissões de Constituição e Justiça e de Finanças
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim	reclassificação de cargos na carreira do Ministério	e Tributação.
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	Público de Santa Catarina.	Em discussão.
DEPUTADO ROMILDO TITON		Conta com parecer favorável das	(Pausa)
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim	comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e	Não havendo quem o queira discutir,
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço	encerramos sua discussão.
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	Público.	Em votação.
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Em discussão.	Os srs. deputados que o aprovam
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	(Pausa)	permaneçam como se encontram.
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		Não havendo quem o queira discutir,	Aprovado.
Votaram 32 srs. deputados.		encerramos sua discussão.	Discussão e votação em bloco dos
Está encerrada a votação.		Em votação.	Projetos de Lei n.s: 0312/2013; 0393/2013;
Temos 32 votos "sim" e nenhum voto		Os srs. deputados que votarem "sim"	0394/2013; 0395/2013; 0404/2013;
"não".		aprovam a matéria e os que votarem "não"	0411/2013; 0414/2013; 0423/2013;
Está aprovado em segundo turno o PLC		rejeitam-na.	0428/2013; 0429/2013; 0451/2013;
n. 0031/2013.		(Procede-se à votação nominal por	0459/2013; 0460/2013; 0463/2013;
Discussão e votação em segundo		processo eletrônico.)	0464/2013; 0465/2013; 0481/2013;
turno do Projeto de Lei Complementar n.		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	0489/2013; 0490/2013; 0491/2013;
0036/2013, de autoria do Tribunal de		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	0492/013; 0494/2013, 0496/2013,
Justiça do estado, que transforma cargos do		DEPUTADA ANGELA ALBINO	0497/2013, 0498/2013, 0499/2013,
quadro da Magistratura do Poder Judiciário		DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	0500/2013, 0515/2013, 0521/2013,
estadual.		DEPUTADO CARLOS CHIODINI	0522/2013, 0534/2013, 0534/2013,
Conta com parecer favorável das		DEPUTADO CIRO ROZA	0551/2013, 0552/2013, 0554/2013,
comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e		DEPUTADO DADO CHEREM	0559/2013, todos de procedência governamental.
Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço		DEPUTADO DARCI DE MATOS	Contam com parecer favorável das
Público.		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e
Em discussão.		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço
(Pausa)		DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	Público.
Não havendo quem o queira discutir,		DEPUTADO EDISON ANDRINO	Em discussão.
encerramos sua discussão.		DEPUTADO GELSON MERISIO	(Pausa)
Em votação.		DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Não havendo quem os queira discutir,
Os srs. deputados que votarem "sim"		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	encerramos sua discussão.
aprovam a matéria e os que votarem "não"		DEPUTADO JAILSON LIMA	Em votação.
rejeitam-na.		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	Os srs. deputados que os aprovam
(Procede-se à votação nominal por		DEPUTADO JOARES PONTICELLI	permaneçam como se encontram.
processo eletrônico.)		DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	Aprovados em turno único.
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	Discussão e votação em primeiro turno
DEPUTADA ANA PAULA LIMA		DEPUTADO KENNEDY NUNES	do Projeto de Lei n. 0055/2013, de autoria do
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	deputado José Nei Ascari, que institui a Política
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA	Estadual de Fomento ao Voluntariado.
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	Conta com parecer favorável das
DEPUTADO CIRO ROZA	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho,
DEPUTADO DADO CHEREM	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL	Administração e Serviço Público e de Educação,
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	DEPUTADO MOACIR SOPELSA	Cultura e Desporto.
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	Em discussão.
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	(Pausa)
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim	DEPUTADO NILSON GONÇALVES	Não havendo quem o queira discutir,
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	encerramos sua discussão.
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim	DEPUTADO RENATO HINNIG	Em votação.
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		DEPUTADO RENO CARAMORI	Os srs. deputados que o aprovam
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	permaneçam como se encontram.
DEPUTADO JAILSON LIMA		DEPUTADO SANDRO SILVA	Aprovado.
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	Discussão e votação em primeiro turno
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	do Projeto de Lei n. 0056/2011, de autoria do
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	deputado Kennedy Nunes, que institui a criação de
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	Grupos Locais de Prevenção e Combate a
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	Acidentes e Catástrofes nos municípios do estado
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim		de Santa Catarina.
DEPUTADO MANOEL MOTA		Está encerrada a votação.	Ao presente projeto foi apresentada
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	Temos 31 votos "sim" e um voto "não",	uma emenda substitutiva global e uma emenda
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	mas como este presidente acatou a manifestação	modificativa à emenda substitutiva global.
DEPUTADO MAURO DE NADAL		do deputado Serafim Venzon, que votou a favor	Conta com parecer favorável das
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	deste projeto fora do sistema eletrônico de	comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	votação, foram totalizados, assim, 32 votos "sim".	Tributação e de Educação, Turismo e Meio
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Está aprovado em segundo turno o PLC	Ambiente.
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	n. 0040/2013.	Em discussão.
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	Discussão e votação em turno único do	(Pausa)
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim	Projeto de Lei n. 0331/2013, de origem	Não havendo quem o queira discutir,
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	governamental, que denomina Zeide Boell D'Aquino	encerramos sua discussão.
DEPUTADO ROMILDO TITON		o Instituto de Identificação do estado de Santa	Em votação.
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim	Catarina.	Os srs. deputados que o aprovam
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	Conta com parecer favorável das	permaneçam como se encontram.
DEPUTADO SERAFIM VENZON		comissões de Constituição e Justiça e de	Aprovado.
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Segurança Pública.	Discussão e votação em primeiro turno
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	Em discussão.	do Projeto de Lei n. 0058/2012, de autoria do
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	(Pausa)	deputado Jean Kuhlmann, que estabelece norma
Está encerrada a votação.		Não havendo quem o queira discutir,	suplementar sobre Direito Penitenciário, prevê a
		encerramos sua discussão.	

possibilidade da realização de exame criminológico no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Segurança Pública.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0083/2011, de autoria do deputado Gilmar Knaesel, que denomina Amália Gertrudes da Silva Anders o Ginásio de Esportes, anexo à Escola de Educação Básica José Bonifácio, da rede pública estadual, no município de Pomerode.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0154/2013, de autoria do deputado Dado Cherem, que altera a Lei n. 10.361, de 1997, que disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades-físico-desportivo-recreativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

O Projeto de Lei n. 0247/2012, de autoria do deputado Sílvio Dreveck, fica retirado da pauta no dia de hoje.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0288/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0348/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui a Semana Estadual do Mate no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0354/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a inclusão no currículo escolar de conteúdo relacionado às leis, normas e convenções trabalhistas, tratados internacionais, prevenção de riscos profissionais, segurança e saúde do trabalhador e meio ambiente do trabalho por meio de eixos transversais e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0372/2013, de autoria do deputado Renato Hinnig, que institui o Dia do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0384/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que denomina Maria Correia a interseção entre as rodovias SC-108 (trecho Guaramirim - entroncamento SC-415) e a SC-415 (trecho São João do Itaperiú - entroncamento SC-108).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0399/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que institui o Dia Estadual do Paradesporto no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0401/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que institui o Dia Estadual da Autoridade de Trânsito no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0417/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui a Semana Estadual dos Jogos Educativos nas escolas da rede pública e privada, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0434/2013, de autoria do deputado Moacir Sopela, que denomina Delegado Angelo Teston a Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0471/2013, de autoria do deputado José Nei Ascari, que institui a Semana Estadual de Valorização e Promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0507/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que denomina Ivane Fretta Moreira o contorno viário norte de Tubarão.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0517/2011, de autoria do deputado Neodi Saretta, que isenta do pagamento da Taxa de Expedição de Certificado de Licenciamento Anual e Inspeção Veicular nos termos que especifica.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Resolução n. 0013/2012, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que altera os arts. 285, 293 e 301 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0064/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, que dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. deputados, essas matérias que acabamos de votar foram votadas em primeiro turno. Com a concordância de v.exas., proponho encerrar esta sessão e fazermos na sequência a votação em segundo turno, apenas declinando o número das matérias, para votarmos em bloco essas matérias que acabamos de votar. V.Exas. concordam?

(Os srs. deputados aquiescem.)

Com a aquiescência dos srs. deputados, encerramos a presente sessão convocando outra, extraordinária, às 16h33min, para a votação em segundo turno das matérias.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 041ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 16:30h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Votaremos em segundo turno.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero somente registrar a presença ilustre, na Assembleia, do prefeito de Balneário Barra do Sul, Ademair Borges, que nos está fazendo uma visita acompanhado do empresário Henrique, de Palhoça.

Sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sejam bem-vindos a este Poder, como também desejamos boas-vindas ao ex-deputado João Linhares, que se encontra na galeria desta Casa.

O Sr. Deputado Moacir Sopela - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, não vejo necessidade de v.exa. ler novamente o número das matérias que acabamos de votar. V.Exa. faz referência a todas as matérias que foram votadas em primeiro turno e que serão votadas em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Pergunto a v.exas. se há alguma contestação a respeito do que o deputado Moacir Sopelsa falou.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, quero somente registrar a presença, nesta Casa, do secretário de Finanças e

Administração, da prefeitura de São Miguel da Boa Vista, meu particular amigo Silvio Richard.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença do referido secretário.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quero fazer minhas as palavras que me antecederam em relação ao prefeito de Barra do Sul, nosso querido amigo, dando boas-vindas a ele também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Seja bem-vindo, prefeito, e sintase bem nesta Casa.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, nós estamos votando somente aquelas matérias do segundo turno daquela relação que v.exa. leu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Temos outras matérias para votar em primeiro turno ainda, sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Não.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, temos um projeto que foi solicitação do deputado Volnei Morastoni, que nós, na semana passada, apreciamos e que foi pedido para ser retirado da Ordem do Dia, que é o PLC n. 0037, que gostaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sra. deputada, vamos encerrar esta votação e já voltamos a esse assunto.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - E vamos colocar esse em primeiro e em segundo turno e terminar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputada, já vamos discutir este assunto.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Obrigada, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Então apenas, deputado Moacir Sopelsa, muito rapidamente para não ficar nenhuma confusão, vamos votar os projetos de leis.

Discussão e votação em segundo turno dos Projetos de Leis n.s.: 0055/2013, 0056/2011, 0058/2012, 0083/2011, 0154/2013, 0288/2013, 0348/2013,

0354/2012, 0384/2013, 0399/2013, 0401/2013, 0417/2013, 0434/2013, 0471/2013, 0507/2013, 0517/2011, 0064/2013 e do Projeto de Resolução n. 0013/2012.

Em discussão em bloco, em segundo turno, os projetos que acabei de declinar.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Estão aprovadas em bloco, em segundo turno, as referidas votações.

Srs. deputados, nós votamos todas as matérias que estavam pautadas para hoje. Foi um grande conjunto, foram mais de 70 projetos de lei que acabamos de deliberar.

Vamos colocar, na sequência, as matérias para votar em redação final, para que possamos encaminhar esses autógrafos ao Executivo, porque as matérias de doação e aquisição de imóveis precisam ser publicadas ainda este ano, em função de que no ano que vem, que será um ano eleitoral, não poderemos mais fazer essa operação.

Na semana passada, v.exas. lembram que o Projeto de Lei n.0037/2013, de autoria da comissão de Saúde, estava na pauta da Ordem do Dia, mas que depois de um acordo de lideranças foi pedido que fosse retirado de pauta.

Assim sendo, quero colocar à apreciação de v.exas. se temos condições de deliberar esta matéria hoje ou se vamos deliberá-la amanhã.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. Deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, sou favorável que a votação seja feita no dia de hoje.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sou favorável à votação na tarde de hoje, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Alguma objeção?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - A bancada progressista pede para que seja discutido amanhã, sr. presidente.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Para ser justo, em nome de bancada do PSD, eu apoio a ideia, a proposta da votação do projeto na sessão de hoje, porque nós, na reunião de liderança, fizemos um apelo aos deputados e fizemos um acordo para votar o máximo possível de projetos importantes.

Tenho uma restrição a fazer com relação ao conteúdo do projeto, mas a nossa bancada entende que pode ser votado hoje, porque votar hoje ou amanhã não mudará muito.

O SR. DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dóia Guglielmi.

O SR. DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI - Sr. presidente, a posição da bancada do PSDB é favorável à aprovação, até porque conhecemos o projeto e nós saímos da alínea I para a IV e isso aumentou apenas R\$ 82,00 por funcionário. Entendo que é mais do que justo, tratando-se da saúde.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, o representante da nossa comissão é o deputado José Milton Scheffer e ele está sinalizando positivamente. Então, concordamos com os demais líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Agradeço ao deputado Valmir Comin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, o PCdoB gostaria de dizer que apóia que seja votado hoje. Sou técnica em enfermagem e sei da importância desse projeto para a categoria.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sandro Silva.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Quero somente deixar registrado, sr. presidente, que o PPS também concorda que a votação desse projeto aconteça hoje.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - A bancada do PMDB registra que está de acordo com as lideranças para que a votação seja feita hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sr. deputados, sras. deputadas, trata-se do seguinte projeto.

Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 0037/2013, de autoria da comissão de Saúde, que revoga a alínea "g" do inciso II e inclui a alínea "I" ao inciso IV, ambos do art. 1º da Lei Complementar n. 459/2009, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica.

Em discussão.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, inicialmente pretendia apresentar uma emenda de destaque no plenário, mas em respeito aos servidores da Saúde, às entidades e a um apelo que a deputada Angela Albino fez para mim e ao deputado Volnei Morastoni, eu não vou apresentar. Mas não posso deixar de fazer aqui uma observação, deixando claro e evidente a preocupação que tenho com essa nova postura do Parlamento catarinense no que diz respeito ao piso salarial de Santa Catarina.

Por que, sr. presidente? Nós sabemos que nos últimos anos a praxe, a prática no Brasil é buscar, a todo instante, o entendimento do trabalhador com o empregador; um entendimento do sindicato patronal com o laboral. E nos últimos três ou quatro anos esse entendimento do piso foi feito antecipadamente pelas entidades patronais e laborais de todas as categorias em Santa Catarina, mas a Assembleia Legislativa homologou pura e simplesmente o piso acordado pelos trabalhadores e empregadores.

Então, neste momento, sr. presidente - e aí vou me abster da votação -, estamos tomando uma postura diferente; estamos alterando o piso de Santa Catarina nas categorias.

Ora, se o patrão e o trabalhador discutiram e não conseguiram consensar, não se entenderam, não sou eu nem v.exa. nem o Parlamento que vai resolver um desentendimento do trabalhador com o empregador. Esta é a minha preocupação. Daqui a pouco vamos querer resolver uma coisa que eles não conseguiram resolver na mesa de negociação durante meses ou durante anos. Então, esta é a minha observação.

Entendemos que estamos entrando numa seara complexa, perigosa porque estamos tentando interferir na negociação livre, democrática e aberta do patrão com o trabalhador, do empregador com o trabalhador.

Portanto, entendi que devíamos votar nesta sessão, mas me abstenho da votação deste projeto. Por quê? Preocupado com os hospitais filantrópicos que vão ser atingidos, principalmente nos grandes centros, os hospitais públicos não vão ser beneficiados. Será o hospital de Monte Castelo, o hospital de Três Barras, o hospital de Major Vieira, e esses hospitais estão à beira da falência. Assim sendo, entendo que estaremos empurrando os hospitais para o abismo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Darci de Matos.

Continua em discussão.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, por um lado o que o deputado Darci de Matos argumenta pode ter a sua razão, mas, por outro lado também, precisamos considerar a livre independência e autonomia soberana que este Poder deve ter em todas as matérias, e esta Casa especialmente foi protagonista importante nesse processo do piso salarial.

Na verdade, o que vamos votar hoje aqui é uma solicitação dos trabalhadores dos estabelecimentos em saúde de Santa Catarina, em que a maioria é de hospitais filantrópicos que não têm determinados encargos sociais. Por isso que este projeto de lei complementar foi subscrito pelos sete deputados da comissão de Saúde, ou seja, os sete deputados subscreveram um projeto de lei complementar que atende, na verdade, a solicitação dos sindicatos, desde a Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviço em Saúde de Santa Catarina até os sindicatos de cada região, como a região de Criciúma, de Itajaí, de Joinville, de Florianópolis, de Mafra, de Chapecó, de Tubarão.

Portanto, com essa ampla representatividade, eles solicitam, uma vez que dentro do piso salarial estadual há quatro incisos, quatro níveis e os trabalhadores da saúde estão no nível

dois, cujo piso hoje é de R\$ 793,00 mensais, passar para o nível quatro que corresponde a R\$ 875,00. Na verdade, há um aumento de apenas R\$ 82,00.

Mas entendo que seria um gesto muito importante desta Casa, porque temos debatido aqui sobre a saúde em todas as variáveis, e também ajudará o setor hospitalar. Não tem sido pouco o trabalho que a comissão de Saúde desta Casa tem feito ao longo desses três anos, correndo todo o estado em dezenas de audiências públicas junto à secretaria estadual da Saúde, junto ao governador do estado, ao ministério da Saúde, inclusive com uma pauta de reivindicações permanente em que traz benefícios também para o setor patronal, para o setor hospitalar catarinense.

Hoje ainda falei na tribuna que o hospital infantil da minha cidade que estava fora já foi incluído, numa primeira rodada de junho e julho, como vários hospitais do estado habilitados, nas redes de urgência e emergência. E a rede cegonha também já foi implantada, a rede em atenção psicossocial e as outras duas redes que existem. Mas para não me delongar aqui, quero dizer que todas essas redes que estão sendo implantadas estão trazendo dinheiro novo para a saúde, para o setor hospitalar.

Portanto, o que os trabalhadores estão reivindicando chega a ser um aumento singelo de R\$ 82,00 no piso. Acho que é perfeitamente compatível, absorvível e poderia ser aceito por esta Casa. Seria uma demonstração, na verdade, tenho dito aos deputados que tenho conversado, um ato de reconhecimento deste Poder Legislativo que tem acolhido os trabalhadores da saúde sempre.

É um ato de reconhecimento realmente da importância que eles têm num setor essencial, num setor que muitas vezes é vulnerável e que têm tantas sobrecargas, porque esses trabalhadores suportam muito estresse, muitas dificuldades e angústias.

Então, acho perfeitamente possível, o setor patronal vai entender muito bem, a maioria das entidades é filantrópica e esta Casa, através deste ato, faz um singelo reconhecimento aos trabalhadores da saúde do nosso estado, que acho muito importante neste momento.

Por isso faço um apelo em nome da comissão de Saúde, como presidente, a todos os deputados e deputadas desta Casa pela aprovação desse projeto de lei complementar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, demais deputados e deputadas, quero somente manifestar a minha posição favorável e dizer que estamos sugerindo uma mudança de nível para os trabalhadores da saúde dentro do quadro em diferentes níveis da lei do piso regional de salário, que equivale sair, no mês de dezembro de 2013, de R\$ 793,00 para R\$ 875,00, como já foi citado aqui por outros deputados.

Nós votamos aqui, na semana passada, uma PEC elevando o teto para R\$ 30 mil. Alguns milhares vão chegar a esse valor. Eu sei e compreendo a argumentação do deputado Darci de Matos sobre o hospital de Major Vieira, de Imbuia, minha cidade natal, onde na verdade a reestruturação do sistema de saúde merecia ter um bom posto de saúde que funcionasse, até porque os postos de saúde nos bairros das grandes cidades, mesmo com a dificuldade, com a precariedade, têm uma estrutura maior do que o hospital da cidade de onde eu venho. Esse é um problema geral no sistema de saúde que precisamos refletir para resolver esse problema. Não dá para considerarmos difícil entender que R\$ 875,00 seja um salário compatível com a possibilidade do sistema, porque senão estariam jogando muito para baixo o sistema de saúde.

Então, com todo o respeito, se pudermos aprovar é bom para o Natal dos mais humildes de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Dirceu Dresch, antes de conceder a palavra a v.exa., quero fazer um encaminhamento. V.Exas. já perceberam que o quórum baixando terei que manter o tempo de manifestação, mas se v.exas. concordarem, já vou pedir para abrir o painel antes de correremos o risco de ficarmos sem quórum para deliberar.

Então, vou pedir para abrir o painel. A votação será nominal, pois o projeto é de lei complementar e precisamos de 21 votos. E lembro a v.exas. que temos que votar em dois turnos essa matéria. Portanto, peço a todos para que concluamos, na sequência, essa votação e depois façamos a redação final, para encaminharmos para a sanção ainda hoje.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Fui sempre um grande batalhador pela construção do piso catarinense. Já pela manhã aprovamos a nova tabela do piso para o ano que vem na CCJ e pela informação a mesa de líderes acertou para votar esse projeto ainda como prioridade nesta semana. Nós estamos avançando bem na discussão.

O Parlamento catarinense, em alguns momentos, tem que tomar decisões em prol da sociedade catarinense, mas nós consideramos a dificuldade que muitos hospitais dos pequenos municípios passam. Nós fizemos, como dizia o nosso batalhador deputado Volnei Morastoni, sempre ação e gestão no sentido de ajudar os hospitais. Neste momento, os nossos trabalhadores precisam da nossa ajuda.

Alguém, na semana passada, falou sobre a importância de aumentar o piso catarinense de R\$ 15 mil para R\$ 26 mil, porque as pessoas prestam serviço à sociedade catarinense. Mas mais serviços que prestam os trabalhadores da saúde nos hospitais, nossos heróis, receberam um piso de um pouco mais de R\$ 700, e nós estamos em dúvida em aprovar mais R\$ 82,00 para essas pessoas! Acho que este Parlamento presta um grande serviço a um bom número de trabalhadores que ajudam a salvar vidas em nosso estado, que precisam, neste momento, desse gesto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, ouvi atentamente a manifestação do deputado Darci de Matos e também concordo com a sua preocupação com esses hospitais pequenos, mas vendo a necessidade desse PLC, trago uma reflexão: é verdade que os hospitais filantrópicos terão um pouco mais de dificuldades, e com esses novos programas mais recursos virão. Agora, parando para pensar na importância que tem o projeto de lei de autoria do deputado Jailson Lima com relação aos Poderes, com aquele valor que está sobrando dos Poderes, vamos sim ajudar efetivamente esses hospitais que precisam.

Faço este registro para contribuir com esses hospitais que vão precisar dessa ajuda quanto àquele projeto de autoria do deputado Jailson Lima que revisa os valores dos Poderes. Além de votar "sim", quero dizer que concordo com o deputado Dirceu Dresch quando diz que o Parlamento tem, sim, a autonomia e a obrigação de entrar nesse processo quando se trata de salário. Somos nós, aqui, que vamos defender, que

vamos mudar. Se o patrão e o empregado, se os sindicatos patronais e dos trabalhadores não estão se entendendo nas convenções coletivas, essa é uma questão, uma prerrogativa deles. Agora, não podemos, por conta de não terem chegado a um acordo, nos omitir em valorizar esses profissionais. Por isso deixo aqui este meu registro.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Milton Scheffer - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, o projeto está praticamente aprovado, mas é necessário aproveitar o momento para uma reflexão. É obvio que queremos reconhecer o trabalho de todos os funcionários da rede de saúde filantrópica, comunitária de Santa Catarina. É importante que essas pessoas sejam reconhecidas com um salário digno, até melhor do que esse que está sendo aprovado hoje.

Mas é preciso que reflitamos sobre isso, porque esses hospitais se encontram na situação atual de uma crise sem precedentes, não somente em Santa Catarina, como em todo o Brasil. E aí ninguém se movimenta. Quando o projeto é para melhorar a situação dos hospitais, é difícil. O deputado Jailson Lima teve uma ideia criativa, mas ao mesmo tempo já está sendo abafada, tirando-lhe a pressão.

A população brasileira fez um abaixo-assinado com dois milhões de assinaturas, que está há muito tempo na Câmara federal e não anda, pedindo para serem destinados mais R\$ 40 bilhões à saúde do Brasil. E aí poder-se-ia pagar um piso talvez de R\$ 2.000,00, R\$ 2.500,00, que é o que esses funcionários merecem receber, que o hospital tenha condições de pagar.

A tabela do SUS não é mais ajustada há mais de 16 anos. Temos, neste país, o governo do Partido dos Trabalhadores que não permite, através do reajuste da tabela, que os hospitais paguem um salário digno para os técnicos de enfermagem, enfermeiros e técnicos de serviços gerais dentro dos hospitais.

Vou votar favoravelmente, mas precisamos fazer uma reflexão: senão olharmos pelos hospitais, amanhã não existirá mais lugar para essas pessoas trabalharem. É preciso reajustar a tabela do SUS, votar o projeto de emenda constitucional obrigando o governo federal a gastar 10% em saúde e a Assembleia não pode criar projetos obrigando outras instituições a pagar os salários. Isso vai criar dificuldades em muitos pequenos hospitais de Santa Catarina, mas é importante reconhecer a qualidade dos servidores da Saúde de toda Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, como vice-presidente da comissão de Saúde, queremos parabenizar o excelente projeto que está sendo aprovado e dizer que o trabalhador da saúde merece ser valorizado pela sua dedicação na luta com seres humanos.

Parabéns à Assembleia Legislativa e não devemos esquecer o relato dos hospitais. Precisamos trabalhar para dar melhor condição de gerenciamento aos hospitais, principalmente os filantrópicos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Nós queremos fazer aqui uma correção. Os técnicos de enfermagem que fazem um trabalho de garantia de saúde e de vida à população mereciam muito mais do que isso.

Ganhar menos do que o piso regional é uma dificuldade. Estamos fazendo uma correção a esse processo. Ainda é muito pouco diante do trabalho que exercem nos hospitais de Santa Catarina. Por isso agradeço a todos os parlamentares.

Claro que a luta do sindicato é para melhorar cada vez mais esse salário, mas ainda é muito pouco diante da grandeza do trabalho que exercem. Mas aproveite a oportunidade, sr. presidente, já que estamos nos últimos dias para votar em segundo turno e para a redação final, para finalizarmos esse projeto hoje, garantindo isso que é muito pequeno para os trabalhadores da área da saúde.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A votação será nominal.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GILMER MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Está encerrada a votação.

Temos 30 votos "sim", nenhum voto "não", mas como este presidente acatou a manifestação do deputado Carlos Chiodini, que votou a favor deste projeto fora do sistema eletrônico de votação, foram totalizados 31 votos "sim".

Aprovado em primeiro turno.

Esta Presidência, com a concordância dos srs. líderes, encerra a presente sessão convocando outra, extraordinária, para as 17h, para votar o segundo turno dessa matéria.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 042ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 17h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherm - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0037/2013, de autoria da comissão de Saúde, que revoga a alínea "g" do inc. II e inclui a alínea "I" ao inc. IV, ambos do art. 1º da Lei Complementar n. 459, de 2009, que institui, no âmbito do estado de Santa Catarina, pisos salariais para os trabalhadores que especifica.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de

Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A votação será nominal.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADA ANGELA ALBINO sim

DEPUTADO ANTONIO AGUIAR sim

DEPUTADO CARLOS CHIODINI sim

DEPUTADO CIRO ROZA

DEPUTADO DADO CHEREM sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI sim

DEPUTADO EDISON ANDRINO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO GILMAR KNAESEL

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JAILSON LIMA

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JORGE TEIXEIRA sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSEIRA sim

DEPUTADO RENATO HINNIG sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SANDRO SILVA sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim" e nenhum voto

"não".

Está aprovado, em segundo turno, o PLC n. 0037/2013 e aprovado o substitutivo global.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h02, para votarmos a redação final de todas as leis que aprovamos na tarde de hoje.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 043ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 17:30h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherm - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação em bloco da redação final dos Projetos de Lei n.s.: 0055/2013, 0056/2011, 0058/2012, 0064/2013, 0075/2013, 0083/2011, 0100/2013, 0101/2013, 0154/2013, 0288/2013, 0312/2013, 0318/2013, 0331/2013,

0346/2013,

0364/2013,

0384/2013,

0395/2013,

0401/2013,

0414/2013,

0428/2013,

0451/2013,

0463/2013,

0471/2013,

0490/2013,

0494/2013,

0498/2013,

0505/2013,

0515/2013,

0522/2013,

0551/2013,

0559/2013; dos Projetos de Lei Complementar n.s.: 0031/2013, 0036/2013, 0037/2013, 0404/2013, e do Projeto de Resolução n. 0013/2012.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final de todos os projetos de lei.

0348/2013,

0377/2013,

0393/2013,

0398/2013,

0404/2013,

0417/2013,

0429/2013,

0459/2013,

0464/2013,

0481/2013,

0491/2013,

0496/2013,

0499/2013,

0507/2013,

0517/2011,

0534/2013,

0552/2013,

0354/2012,

0378/2013,

0394/2013,

0399/2013,

0411/2013,

0423/2013,

0434/2013,

0460/2013,

0465/2013,

0489/2013,

0492/2013,

0497/2013,

0500/2013,

0513/2013,

0521/2013,

0538/2013,

0554/2013,

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Srs. deputados, conforme acordo celebrado durante a reunião dos presidentes de comissões e líderes, na manhã de hoje, esta Presidência comunica que haverá sessões ordinárias amanhã e na próxima quinta-feira. Amanhã, votaremos todas as matérias que foram deliberadas nas comissões ainda hoje, inclusive a adequação do Código Ambiental catarinense, conforme acordo celebrado esta manhã.

Na quinta-feira, não haverá Breves Comunicações e o horário destinado aos Partidos Políticos. Portanto, a sessão iniciará direto na Ordem do Dia, às 9h, com a Lei Orçamentária para 2014.

Amanhã, vamos deliberar as demais matérias, ficando apenas a proposta orçamentária para 2014, para deliberação na quinta-feira de manhã, e aí poderemos, depois da votação da LOA, encerrar as nossas atividades deste ano.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, já tinha feito a v.exa. e contei inclusive com sua generosidade de assim chamar junto aos líderes, mas precisamos resolver a CPI das Águas.

Nós estamos há mais de meses com aquele pendente. É preciso que as bancadas indiquem os nomes, para que possamos ainda este ano pelo menos formalizar o início dos trabalhos da nossa CPI que já pende de discussão há vários meses nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - V.Exa. sabe quais bancadas ainda não indicaram?

Esta Presidência faz um apelo. O deputado Carlos Chiodini, do PMDB, já indicou. O PT também já fez a indicação. Portanto, solicito às demais bancadas que não fizeram a indicação e determina ao nosso diretor

legislativo que faça uma comunicação pedindo que até amanhã sejam feitas as indicações, atendendo a solicitação da deputada Angela Albino.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu sugeri para a deputada Ana Paula Lima para tratar na reunião dos líderes o projeto de minha iniciativa, que trata da transparência na publicidade, que já deve estar há 60 dias aprovado nas comissões, que ainda não veio para o plenário.

Então, vejo possibilidade de ainda discutirmos o projeto até amanhã, para aprová-lo este ano. É um projeto importante porque

trata da questão da transparência, e esse é um pedido especial que faço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Depois eu e a deputada Ana Paula Lima vamos contar para v.exa. quanto foi a votação.

Passaremos à Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)
Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 188, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **MARI ANGELA PAULI CUSTODIO**, matrícula nº 1592, da função de Chefia de Seção - Tramitação e Elaboração da Ordem do Dia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 05 de março de 2013 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 189, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **MARI ANGELA PAULI CUSTODIO**, matrícula nº 1592, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Gerência de Redação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 05 de março de 2014 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 190, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **AMILTON DE ARAUJO SOARES**, matrícula nº 0704, da função de Assessoria Técnica Administrativa - Encaminhamento de Expediente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 05 de março de 2014 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 191, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **AMILTON DE ARAUJO SOARES**, matrícula nº 0704, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Tramitação e Elaboração da Ordem do Dia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 05 de março de 2014 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 192, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 12 de março de 2014 (DL - CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 193, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 2030, da função de Assessoria técnica-administrativa - Suporte Técnico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2014 (DA - Diretoria Administrativa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 194, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **JUCELIA CLARA DA SILVA**, matrícula nº 7242, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Suporte Técnico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2014 (DA - Diretoria Administrativa); **tomando sem efeito** o Ato da Mesa nº 184, de 17 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 195, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **JOAO ROBERTO PIO**, matrícula nº 1175, da função Chefia de Seção - Controle de Verbas Indenizatórias, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2014 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 196, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **JOAO ROBERTO PIO**, matrícula nº 1175, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a Gerência - Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2014 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 197, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR em caráter interino o servidor **CASSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3266, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código PL/DAS-8, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, sem perceber remuneração e acumulando o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Informações, a contar da data de 10 de março de 2014 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 198, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2641/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ADEMIR GASSTMANN**, matrícula nº 1796, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 70% (setenta por cento) da Gratificação de Exercício correspondente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança; com eficácia financeira a contar de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 199, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0156/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARGARET BITTENCOURT**, matrícula nº 675, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-67, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, mantendo incólumes os demais percentuais adquiridos anteriormente, totalizando, assim, 100% (cem por cento); com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Art. 2º Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 200, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0151/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARISA FERNANDEZ PHILIPOVSKY**, matrícula nº 1985, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-62, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, mantendo incólumes os demais percentuais adquiridos anteriormente e totalizando, assim, 70% (setenta por cento); com eficácia financeira a contar de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 201, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2505/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **DULCINEA MOREIRA**, matrícula nº 2028, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, totalizando 100% e mantendo incólumes os demais percentuais adquiridos anteriormente; com eficácia financeira a contar de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 202, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2583/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **DAURA NAVEGANTE MENESES DE AGUIAR**, matrícula nº 1455, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-4, e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, ambas do Grupo de Atividades de Função de Confiança, totalizando 100% e mantendo incólumes os demais percentuais adquiridos anteriormente; com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Art. 2º Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 203, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0436/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,

ATRIBUIR ao servidor **REMI DE FAVERIS**, matrícula nº 7526, ocupante do cargo de Técnico Legislativo/Nível Médio - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26 para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 26 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 204, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0411/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,

ATRIBUIR à servidora **JULIANA SCHAPPO FERMINO**, matrícula nº 6810, ocupante do cargo de Técnico Legislativo/Nível Médio - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26 para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 205, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0277/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011,

ATRIBUIR ao servidor **ENIO RUBEM LUCCA JUNIOR**, matrícula nº 6320, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 206, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0357/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011,

ATRIBUIR à servidora **ALINE COVOLO RAVARA**, matrícula nº 7185, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 207, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0412/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011,

ATRIBUIR à servidora **MAUREEN PAPAEO KOELZER**, matrícula nº 7243, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 208, de 20 de março de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0404/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **MARTHA FERNANDEZ GONZAGA CURIAL**, matrícula nº 1409, no cargo de Técnico Legislativo/habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de abril de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO

EXTRATO Nº 041/2014

REFERENTE: 14º Termo Aditivo de 17/03/2014, referente ao Contrato CL nº 041/2009, celebrado em 18/1/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Com base na reivindicação da contratada e a devida autorização administrativa, reajustar o "Montante A" em 10,07%, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2015 firmado entre as representações dos trabalhadores e das empresas prestadoras de serviços de asseio e conservação, e, por via reflexa, o "Montante C", com eficácia a partir da competência janeiro/2014.

A referida incidência implica aumento do custo mensal na ordem de R\$ 41.461,19 que corresponde a 6,54% sobre o valor global do contrato em vigor no mês de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: com eficácia financeira a partir de 01/01/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93; Item 3.4.1 da Cláusula Terceira do Contrato original; Item 13. 2. 1 do Edital e; Autorização administrativa.

Florianópolis, 20 de março de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

Luiz Hermes Bordin - Diretor da Ondrepsb

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 194/14

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1397

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória Inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Saúde, que "Altera a Lei nº 15.984, de 2013, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 18 de março de 2014

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/03/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Exposição de Motivos nº 106/2014

Florianópolis, 11 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Medida Provisória que "Altera dispositivos da Lei nº 15.984, de 9 de abril de 2013 e adota outras providências".

A relevância da matéria, a qual justifica o seu encaminhamento pela presente Medida Provisória, reside no propósito de alterar para 100% (cem por cento) a gratificação pelo desempenho em atividades de saúde, instituída por meio da Lei nº 15.984, de 9 de abril de 2013, cujo pagamento é baseado em critérios de produtividade institucional relacionada aos procedimentos de alta e média complexidade, sendo devida aos servidores detentores do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde.

Convém ressaltar que a presente Medida Provisória está alinhada com as diretrizes do Plano de Gestão da Saúde, que objetiva

viabilizar melhores condições de trabalho e de atendimento nos hospitais públicos estaduais.

A urgência na aprovação da proposta justifica-se em razão da necessidade premente de aplicar imediatamente os efeitos da implementação dos novos níveis salariais, permitindo que os servidores contemplados possam acessar, já neste mês, as vantagens decorrentes da legislação.

Para efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumpre frisar que o impacto econômico decorrente da implementação da proposta está adequado às disponibilidades financeiras do Tesouro do Estado, sendo absorvido pelas dotações orçamentárias do Poder Executivo constantes da Lei Orçamentária Anual e compatível com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, estimando-se um custo de R\$ 55.518.686,28 para o exercício 2015, R\$ 138.796.715,69 para o exercício 2016 e R\$ 145.250.762,97 para o exercício 2017.

Diante do exposto, recomenda-se a edição da presente medida provisória, na forma do art. 51, *caput*, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda
DERLY MASSAUD DA ANUNCIACÃO
Secretário de Estado da Administração
TÂNIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 194

Altera a Lei nº 15.984, de 2013, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 15.984, de 9 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Gratificação pelo Desempenho de Atividades em Saúde é fixada em até 100% (cem por cento) do vencimento previsto para o cargo ocupado.

§ 4º Na hipótese de manutenção ou acréscimo do teto fixado pelo Termo de Limite Financeiro Global Estadual, acordado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, nos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e assistencial, o valor da Gratificação pelo Desempenho de Atividades em Saúde corresponderá a 100% (cem por cento) do vencimento, cujo pagamento ocorrerá de janeiro a dezembro do exercício subsequente ao da aferição.

....." (NR)
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto nesta Medida Provisória serão pagos consoante o seguinte cronograma:

I - 40% (quarenta por cento) a contar de 1º de janeiro de 2015; e

II - 60% (sessenta por cento) a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Os valores fixados nesta Medida Provisória absorvem eventuais reajustes concedidos em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta Medida Provisória aos inativos e aos pensionistas respectivos com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2014.

João Raimundo Colombo

Governador do Estado

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 016/14**

Ofício 18/2014. Joinville, 31 de março de 2014
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ), de Joinville, referente ao exercício de 2013.

Gisela Bruns
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/03/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 017/14

São Carlos-SC, 15 de abril de 2013.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Hospitalar Padre João Berthier, de São Carlos, referente ao exercício de 2013.

Darcisio Knorst
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 19/03/14

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 509, de 20 de março de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSIEL SANTOS BORGES**, matrícula nº 7404, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de março de 2014 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 510, de 20 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de março de 2014.

MD - Gabinete da Presidência

Matricula	Nome do Servidor	Cidade
7274	ANDRE FRETTA MAY	TUBARÃO

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 060.2/14**

Torna obrigatória a divulgação do ano de fabricação e da data de incorporação à frota dos veículos utilizados pelas empresas concessionárias de transporte coletivo municipal e intermunicipal do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As empresas concessionárias de transporte coletivo municipal e intermunicipal do Estado de Santa Catarina ficam obrigadas a informar, de forma legível, o ano de fabricação e a data de incorporação à frota dos veículos utilizados no transporte de passageiros.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput deste artigo deverão ser afixadas nas duas laterais e nas partes dianteira e traseira externas de cada veículo.

Art. 2º As empresas mencionadas no caput do art. 1º desta Lei deverão afixar no interior do veículo, em local de fácil acesso e

visualização, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), emitido pelo órgão oficial de trânsito.

Art. 3º O disposto nesta Lei se aplica aos contratos de concessão vigentes e às licitações com edital publicado antes da sua vigência.

Parágrafo único. Os editais expedidos após a vigência desta Lei deverão conter, expressamente, a obrigatoriedade prevista no art. 1º.

Art. 4º É concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para que as empresas a que se refere o caput do art. 1º cumpram o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Transcorrido o prazo previsto no art. 4º, a empresa que descumprir esta Lei ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação; e

II - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente

Sessão de 19/03/14

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Outorgado à iniciativa privada, por meio de concessão ou permissão, devendo ser precedida de licitação, o transporte coletivo urbano e intermunicipal de passageiros é um serviço público, constituído para atender às necessidades de deslocamento da população entre bairros e as diversas cidades do Estado de Santa Catarina.

O presente projeto é importantíssimo para a melhoria e manutenção do sistema de transporte coletivo de massa no nosso Estado, pois, além de facilitar a fiscalização por parte de todos, vai inibir o uso de veículos sucateados e inapropriados a esse tipo de transporte, que é o mais utilizado pela população catarinense em seus deslocamentos cotidianos pelos mais variados rincões da nossa Santa Catarina.

A transparência visada pelo presente Projeto de Lei busca reduzir, consideravelmente, os problemas causados por veículos obsoletos que quebram nas nossas estradas, causando transtornos aos passageiros e aos demais usuários das vias públicas e rodovias catarinenses, bem como reduzir a poluição do ar, pois, como se sabe, quanto mais antigo um veículo, maior é a poluição gerada.

Diante da importância da matéria exposta, prezando pela observância dos princípios constitucionais, especialmente pelas prerrogativas das Assembleias Legislativas, conclamo os meus nobres Pares para apreciação e aprovação da presente proposição.

Deputado Nilson Gonçalves

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 061.3/14

Dispõe sobre a utilização de veículo automotor apreendido, cuja identificação não seja possível, em serviço de repressão penal e dá outras providências.

Art. 1º O veículo automotor apreendido há mais de 90 (noventa) dias, cuja identificação não seja possível, poderá ser utilizado, exclusivamente, em trabalho de repressão penal, pelos órgãos competentes.

§ 1º A impossibilidade de identificação será declarada após a emissão de laudo pericial sobre a remuneração do chassi e de outros elementos identificadores do veículo.

§ 2º A declaração da impossibilidade de identificação do veículo será publicada no órgão oficial, e o veículo receberá nova identificação para efeito de controle.

§ 3º É proibido o uso do veículo de que trata esta Lei para outro fim que não o serviço policial.

§ 4º O uso indevido de veículo de que trata esta Lei acarretará o seu imediato recolhimento, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes públicos responsáveis.

Art. 2º A utilização do veículo de que trata esta Lei será autorizada em ato motivado e dependerá de:

I - relatório circunstanciado sobre o estado de conservação e acessórios do veículo; e

II - avaliação do veículo.

Parágrafo único. Identificado o proprietário do veículo, em até cinco anos contados a partir do ato de declaração de impossibilidade de identificação de que trata esta Lei, será este imediatamente recolhido e devolvido ao proprietário, facultado o pagamento de indenização de valor equivalente ao preço médio de mercado, dependendo do interesse público.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 19/03/14

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento o presente projeto de lei que tem por escopo regulamentar a utilização de veículo automotor apreendido, cuja identificação não seja possível, em serviço de repressão penal.

A guarda de veículos apreendidos com o número de chassi adulterado ou apagado é onerosa aos cofres da administração pública. Ao mesmo tempo, o serviço de repressão ao crime demanda a utilização de veículos em condições de uso para o cumprimento de diligências em diversos locais.

Nesse contexto, este projeto de lei pretende reduzir as despesas administrativas com a guarda de veículos apreendidos, cuja identificação não foi possível e, ao mesmo tempo, viabilizar a ampliação da frota de veículos disponíveis para o serviço de repressão penal.

Além de autorizar a utilização de tais veículos no serviço de repressão policial, o projeto estabelece o procedimento para a declaração de impossibilidade de identificação de veículo e para a autorização de seu uso.

Importa registrar que iniciativa similar, do Estado do Espírito Santo, foi declarada constitucional pelo STF através da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.327, em que aquela Corte formou entendimento que a matéria não se refere a trânsito, o que configuraria competência da União, mas sim à gestão de bens apreendidos, que demanda disciplinamento meramente administrativo, de competência dos Estados membros.

Portanto, é em prol da segurança da sociedade e da economia de recursos públicos que peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Por todo o exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto.

Deputado Jean Kuhlmann

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 0025.5/2011

O Projeto de Lei Complementar nº 0025.5/2011 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0025.5/2011

Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C à Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. O idoso e a pessoa com deficiência inscritos no processo de seleção para ocupar uma unidade de conjunto habitacional em área urbana e rural de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei, concorrerão a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) das unidades em face da classificação dos candidatos, à razão de 5% (cinco por cento) para cada grupo, respeitadas as demais condições estabelecidas no processo de seleção.

§ 1º Ficam reservadas ao idoso e à pessoa com deficiência, preferencialmente, as unidades habitacionais térreas e, na falta dessas, as localizadas no primeiro pavimento dos conjuntos

habitacionais, promovidas as seguintes ações para assegurar a acessibilidade:

I - definição de projetos e adoção de tipologias construtivas livres de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;

II - no caso de edificação multifamiliar, execução das unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis quando nos demais pisos;

III - execução das partes de uso comum, quando se tratar de edificação multifamiliar, conforme as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; e

IV - elaboração de especificações técnicas de projeto que facilite a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas com deficiência.

§ 2º A reserva de que trata o *caput* deste artigo estende-se ao inscrito nos programas habitacionais cujo dependente legal inclua, pelo menos, um membro idoso ou pessoa com deficiência".

APROVADO EM 1º TURNO

Em sessão de 26/02/14

APROVADO EM 2º TURNO

Em sessão de 18/03/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0025/2011

Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C à Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. O idoso e a pessoa com deficiência inscritos no processo de seleção para ocupar uma unidade de conjunto habitacional em área urbana e rural de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei Complementar, concorrerão a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) das unidades em face da classificação dos candidatos, à razão de 5% (cinco por cento) para cada grupo, respeitadas as demais condições gerais estabelecidas no processo de seleção.

§ 1º Ficam reservadas ao idoso e à pessoa com deficiência, preferencialmente, as unidades habitacionais térreas e, na falta dessas, as localizadas no primeiro pavimento dos conjuntos habitacionais, promovidas as seguintes ações para assegurar a acessibilidade:

I - definição de projetos e adoção de tipologias construtivas livres de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;

II - no caso de edificação multifamiliar, execução das unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis quando nos demais pisos;

III - execução das partes de uso comum, quando se tratar de edificação multifamiliar, conforme as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); e

IV - elaboração de especificações técnicas de projeto que facilite a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas com deficiência.

§ 2º A reserva de que trata o *caput* deste artigo estende-se ao inscrito nos programas habitacionais cujo dependente legal inclua, pelo menos, um membro idoso ou pessoa com deficiência.

Art. 2º-B. A mulher que sustenta núcleo familiar, inscrita no processo de seleção para ocupar uma unidade de conjunto habitacional em área urbana e rural de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei Complementar, concorrerão a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 20% (vinte por cento) das unidades em face da classificação dos candidatos, respeitadas as demais condições gerais estabelecidas no processo de seleção.

Art. 2º-C. Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - idoso, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoa com deficiência, aquela pessoa que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições; e

III - núcleo familiar sustentado por mulher, aquele que, no mínimo, a mulher seja responsável por 70% (setenta por cento) da renda."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de março de 2014.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***